

AUTÓGRAFO DE PROJETO DE LEI N.º __20__ /2022
DE 15 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial destinado à instalação de cozinha piloto experimental e dá outras providências”.

ÁLVARO JESIEL DE LIMA, Prefeito Municipal de Pedra Bela, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso II, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedra Bela aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	11-Diretoria Assistência e Desenv. Social
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08-Assistência Social
Sub-Função:	244-Assistência Comunitária
Programa:	8016-Proteção social básica
Projeto:	1.830-Implantação de cozinha piloto experimental
Categoria Econômica:	4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos:	02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação:	100.0068-Convênio SAA (Processo SAA-PRC-2021/15560)
Valor do Crédito R\$:	61.000,00
Produto / Unid. Medida:	Pessoas capacitadas por curso ofertado / Unitário
Meta Física:	10

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação, oriundos do repasse da Secretaria

de Agricultura de Abastecimento do Estado de São Paulo, conforme processo n.º SAA-PRC-2021/15560, mais seus rendimentos de aplicação financeira.

Artigo 3º - Os valores do programa e da ação alterados por esta lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 15 de março de 2022.

ÁLVARO JESIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Casa do Poder Legislativo “Vereador Lazaro Benedito de Lima”.
Pedra Bela, 22 de março de 2022.

Daniel Marciano Basílio
Presidente

Vanderlei Lopes da Silva
Vice-Presidente

José Luiz Leonardi
1º Secretário

Filomena Aparecida Janine
2º Secretária